



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 859 /2026**

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão da faixa de areia localizada no Parque Prainha.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida se faz necessária devido ao acúmulo de vegetação e resíduos no local, o que tem prejudicado a utilização adequada do espaço pelos frequentadores, além de comprometer a limpeza, a segurança e o aspecto urbano da área.

Diante disso, solicita-se a execução dos serviços com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de uso, lazer e bem-estar à população.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de ABRIL de 2026.

**Dr. José Eduardo Doca**

**Vereador**

